

DESPACHO SECRETARIAL nº 009/2017
Referente ao protocolado nº 14.449.644-2.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c com art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, mediante dispensa de licitação, a contratação da empresa Panificadora e Confeitaria Moinho do Pão Ltda., para o fornecimento de *coffe break*, de acordo com as especificações do Formulário de Solicitação (fl. 04 a 06), visando atender a Coordenação de Proteção Social Básica nas reuniões de capacitação do Programa Criança Feliz, bem como autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 17/2017 (fls. 66 a 68) e a Informação nº 029/2017-DG/SEDS (fl. 69).
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2017.


Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**